



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

2.º SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Conselho da Revolução e Ministério da Coordenação Interterritorial:

Portaria n.º 477-A/75:

Altera o mapa 1 anexo à Portaria n.º 335/75, de 31 de Maio.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO E MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTERTERRITORIAL

Portaria n.º 477-A/75

de 6 de Agosto

Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42 073, de 31 de Dezembro de 1958, do artigo 7.º, § 1.º, alínea h), e do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 41 492, de 31 de Dezembro de 1957:

Mandam o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, e o Governo da Re-

pública Portuguesa, pelo Ministro da Coordenação Interterritorial, que se observe o seguinte:

Único. O mapa 1 anexo à Portaria n.º 335/75, de 31 de Maio, passa a ser o seguinte:

Pessoal militar especializado em pára-quedismo

(Pessoal permanente e pessoal não permanente)

A) Oficiais especializados em pára-quedismo

Designações	Caçadores pára-quedistas	Total
Capitães	1	1
Subalternos	3	3
<i>Total</i>	4	4

B) Sargentos e praças especializados em pára-quedismo

Designações	Caçadores pára-quedistas	Total
Primeiros-sargentos, segundos-sargentos ou furriéis	12	12
Primeiros-cabos	20	20
Segundos-cabos ou soldados ...	42	42
<i>Total</i>	74	74

Estado-Maior da Força Aérea e Ministério da Coordenação Interterritorial, 6 de Agosto de 1975. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José Alberto Moraes da Silva*, general. — O Ministro da Coordenação Interterritorial, *António de Almeida Santos*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Timor. — *Almeida Santos*.